



## PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2021

**Professor orientador: José Orleans da Costa**

**Disciplina de atuação:** Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente; Programa Integrador da Atenção Primária I (PIAP I) e Programa Integrador da Atenção Primária II (PIAP II)

### **I. Justificativa**

As Disciplinas *Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente e Programa Integrador da Atenção Primária* permitem a interação ativa do estudante com a comunidade desde o início de sua formação. Os trabalhos práticos desenvolvidos pelos alunos durante a disciplina se configuram como ações extensionistas junto à sociedade barbacenense, permitindo que os estudantes lidem com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agentes prestadores de cuidados e atenção.

Dentro de uma temática relacionada à atenção primária e à educação em saúde, os alunos desenvolvem diversas atividades que têm como campo de atuação escolas, creches, asilos, hospitais, ONGs e comunidades carentes. O desenvolvimento dessas ações acontece de forma progressiva começando com o levantamento do território e das famílias, fazendo um diagnóstico econômico, cultural e comportamental que servirá de base para o planejamento das intervenções relacionadas à atenção primária que serão executadas ao longo do projeto. Nesse contexto, a presença de monitores na disciplina se faz de suma importância, uma vez que os alunos precisam de orientações e acompanhamento contínuos para o desenvolvimento das atividades planejadas nos locais de prática escolhidos.

### **II. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 09 (nove)**

### **III. Obrigações do monitor PID**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interagir-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assumam suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.



- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura.
- k) O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- l) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

#### IV. Instrumentos para avaliação dos resultados do programa:

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o apoio oferecido pelo monitor.
- b) *Feedback* do professor responsável pela disciplina quanto: à qualidade da assistência oferecida pelo monitor aos alunos com baixo desempenho acadêmico; ao interesse e empenho na realização das atividades; à pontualidade e assiduidade às aulas práticas, teóricas, grupos de estudo no Programa de Tutoria e outras atividades.
- c) Avaliação do empenho na realização das atividades planejadas junto ao Programa de Tutoria como:
  - Atendimento por três horas semanais aos alunos com baixo desempenho na disciplina;
  - Elaboração do Plano de Estudos a ser realizado no Programa de Tutoria e de material de apoio pedagógico direcionado aos alunos inscritos no Programa.
  - Utilização adequada da Plataforma CANVAS para controle da frequência, postagem de questões e esclarecimento de dúvidas.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do bolsista na disciplina, de acordo com o Regulamento do**



**PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (05 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades; atualização da frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta *Attendance* no CANVAS; plano de trabalho ou cronograma de atividades; certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo sob orientação do professor responsável pela disciplina); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pelo Programa de Tutoria.

#### **V. Formas de acompanhamento do trabalho do monitor**

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor e pela coordenação do Programa de Tutoria.
- b) Avaliação da participação do monitor nas aulas práticas, teóricas e outras atividades da disciplina.
- c) Através de questionário formativo respondido pelos alunos inscritos no Programa de Tutoria sobre a atuação dos monitores.

**Barbacena, 04 de janeiro de 2021.**

---

**Prof. José Orleans da Costa**  
Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente, PIAP I e PIAP II

<p><b>PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2021</b> <b>REGRAS DAS DISCIPLINAS</b></p>
<p><b>DISCIPLINAS:</b> Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente, PIAP I e PIAP II <b>PROFESSORA:</b> José Orleans da Costa</p>



**Nº DE VAGAS:** 09 (nove) - 3 para cada disciplina

**HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID** = 05 horas semanais, em que 03 horas deverão ser obrigatoriamente destinadas às assistências específicas individuais e/ou coletivas aos alunos que cursam a Disciplina; e 02 horas destinadas às atividades solicitadas pela Professor Orientador e combinadas com o Monitor previamente, dentre as quais se pode destacar: entrosamento com a Professor Orientador; acompanhamento de aulas práticas da Disciplina; cumprir horas junto ao PROGRAMA DE TUTORIA; planejamento das atividades que serão desenvolvidas nos atendimentos aos alunos; entre outras.

#### **OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Interar-se dos conteúdos programáticos desenvolvidos na disciplina, tão logo assuma suas funções no Programa.
- b) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes de acordo com o Plano de Ensino da disciplina.
- c) Auxiliar o professor da disciplina nas aulas práticas.
- d) Participar do Programa de Tutoria dedicando o mínimo de 3 (três) horas semanais à assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, no formato *peer-tutoring* (estudo por pares, aprendizagem colaborativa).
- e) Participar de reuniões com o professor responsável pela disciplina e com a Coordenadora do Programa de Tutoria, quando solicitado.
- f) Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem CANVAS para: lançar a frequência dos alunos aos encontros do Programa de Tutoria (ferramenta *Attendance*); disponibilizar um questionário mensal sobre a disciplina para treinamento; tirar dúvidas nos fóruns.
- g) Participar de seminários e/ou estudos dirigidos bem como auxiliar o professor nas atividades laboratoriais.
- h) Elaborar **relatório parcial** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no primeiro dia letivo do mês de junho**.
- i) Elaborar **relatório final** de atividades desenvolvidas, a ser **entregue no último dia letivo do mês de dezembro**.
- j) Submeter e, se aceito, apresentar trabalho científico sob a orientação do professor da disciplina em um dos congressos, jornadas ou simpósios promovidos pela FAME ou por outras instituições. O resumo poderá ser no formato trabalho original, relato de caso ou revisão da literatura. O certificado de apresentação do trabalho ou comprovante de submissão do resumo deverão ser anexados ao relatório final.
- k) **A reprovação do monitor em qualquer disciplina que esteja cursando durante a vigência do PID acarretará no seu desligamento do Programa.**

#### **CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO**

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, nas Disciplinas **Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente; Programa Integrador de Atenção**



**Primária I – PIAP I e PIAP II com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).**

**b) Prova de conhecimentos específicos** da Disciplina no valor de **100,0 (cem) pontos**, sendo a pontuação mínima de 70,0 para a aprovação do candidato.

**c)** Caso haja empate nas duas etapas do processo seletivo, assumirá o candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender às solicitações da Professora Orientadora. Se a disponibilidade de tempo for igual, a vaga será daquele que apresentar maior média global no curso até o presente momento.

**DATA DAS AVALIAÇÕES:**

**- Prova - Avaliação teórica específica: 12/02/2021**

**- Horário: 15h00min**

Referências Bibliográficas para estudos:

- Política Nacional de Promoção da Saúde

[http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015\\_final.pdf](http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015_final.pdf)

- Política Nacional de Atenção Básica

[http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

**Barbacena, 04 de janeiro de 2021.**

**Assinatura** \_\_\_\_\_